



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1039 de 23 de dezembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.039 de 23/12/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA N. S. DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFERES LTDA-ME
Processo: 2997/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamento.
Valor: R\$ 208,92
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.039 de 22/12/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Processo: 0198/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de oxigênio.
Valor: R\$ 1.500,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.039 de 23/12/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: R. W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Processo: 6794/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de construção por Registro de Preço.
Valor: R\$ 328,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPÁRZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 6793/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de construção por Registro de Preço
Valor: R\$ 144,27
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: W. R. DE MIGUEL PEREIRA LTDA
Processo: 6795/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material por Registro de Preço
Valor: R\$ 232,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 057 / 2010, celebrado com a Pessoa Física ELIANE PASSOS VALADÃO, referente a realização de serviços fotográficos, aditivando o valor de R\$ 820,00.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/ 2010, celebrado com a empresa AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATI LTDA, para o fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 23 de outubro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

3º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Primeiro Ato de Apostilamento ao Contrato n.º 003 / 2010, celebrado com a empresa AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA, para o fornecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, reduzindo o preço praticado na aquisição da gasolina.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001 / 2010, celebrado com a empresa AUTO POSTO PATI LTDA, para o fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos do primeiro distrito do município de Paty do Alferes, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 163 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa CLAUDIO E. M. DA SILVA, pela realização de apresentação artística com a banda Dr. Law no Reveillon 2010, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1. **HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2010 – (PATY PREVI), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7017/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICO E ELETROELETRÔNICO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

✓ C. W. MÓVEIS LTDA: COM OS ITENS 01 AO 06, 09 AO 11, 13 AO 15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.807,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS), CONFORME RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

✓ F. R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME: COM OS ITENS 07, 08, 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 980,50 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ITENS GANHOS POR FORNECEDOR QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.787,50 (OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 23 de dezembro 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 423/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7837/2010 de 02/12/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **VIVIANE ABREU SILVA DANTAS**, matrícula nº 950/01, ODONTÓLOGO I "A". Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2011 à 03/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 424/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8030/2010 de 10/12/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **PATRICIA GONÇALVES FURTADO**, matrícula nº 971/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "A". Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2011 à 30/05/2011, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de dezembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL